

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 1002.01-2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE BATURITÉ/CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2003.01/20213/SRP


UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIÚNA/CE

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2203.01/2023/SRP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022**, celebrada em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022**, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBORIL/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, Em favor do fornecedor conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93, venho comunicar ao Senhor Secretário Municipal citados acima, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Itapiúna/CE, 03 de outubro de 2023.


MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
ITAPIÚNA/CE

ANEXO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2203.01/2023/SRP

HÍBRIDA EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI

Rua Padre Leitão, nº 438, São Mateus, Canindé/CE
CNPJ Nº. 36.944.489/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de troca de serpentina condensador ar split 9.000 ou 12.000 BTUS	SERVIÇO	20	R\$ 680,00	R\$13.600,00
2	Serviço de troca de serpentina condensador ar split de 18.000 a 30.000 BTUS.	SERVIÇO	15	R\$ 880,00	R\$13.200,00
3	Serviço de troca de hélice condensador ar split de 9.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	25	R\$ 240,00	R\$6.000,00
4	Serviço de troca de hélice condensador de ar split de 18.000 a 30.000 BTUs	SERVIÇO	15	R\$ 330,00	R\$4.950,00
5	Serviço troca de ventilador do condensador ar split de 18.000 a 30.000	SERVIÇO	10	R\$ 480,00	R\$4.800,00
6	Serviço troca do ventilador do condensador do ar split de 9.000 a 12.000 BTUs	SERVIÇO	25	R\$ 380,00	R\$9.500,00
7	Serviço de troca de ventilador do evaporador ar split de 18.000 a 30.000 btus	SERVIÇO	15	R\$ 430,00	R\$6.450,00
8	Serviço de troca do ventilador do evaporador ar split de 9.000 a 12.000	SERVIÇO	25	R\$ 330,00	R\$8.250,00
9	Serviço de troca turbina do evaporador ar de 9.000 a 12.000 BTU	SERVIÇO	25	R\$ 430,00	R\$10.750,00
10	Serviço de troca turbina do evaporador de ar de 18.000 a 30.000 btu	SERVIÇO	15	R\$ 330,00	R\$4.950,00
11	Serviço de carga de gás fluido R22 ou ou 410 split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇO	40	R\$ 430,00	R\$17.200,00
12	Serviço de carga de gás fluido R22 ou 410 Split de 18.000 a 30.000 BTU5	SERVIÇO	50	R\$ 480,00	R\$24.000,00
13	Serviço de limpeza no sistema com gás 141b e troca de compresso devidamente instalado em ar de split de 9.000 ou 12.000 BTUs	SERVIÇO	50	R\$ 480,00	R\$24.000,00
14	Serviço de limpeza no sistema com gás 141b e troca de compresso gás 141b e troca de compressor Serviço 200 R\$600,00 R\$120.000,00 devidamente instalado em ar split e 18 a 30.000 BTUs	SERVIÇO	15	R\$ 600,00	R\$9.000,00
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM TODO MATERIAL EM INCLUSO AR SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUs	SERVIÇO	50	R\$ 600,00	R\$30.000,00



16	Serviço de instalação com todo material incluso em ar split de ar de 18.000 a 30.000 BTUs	SERVIÇO	30	R\$ 700,00	R\$21.000,00
17	Serviço de desmontagem de ar split de 7.000 a 30.000	SERVIÇO	50	R\$ 200,00	R\$10.000,00
18	serviço de higienização em ar condicionado cassete de 18.000 a 58.000 BTU5	SERVIÇO	20	R\$ 400,00	R\$8.000,00
19	Manutenção em ar condicionado cassete de 18.000 a 58.000 BTU5	SERVIÇO	10	R\$ 600,00	R\$6.000,00
20	Serviço de substituição de capacitores variados em ar split de 7.000 a 30.000 BTUs	SERVIÇO	120	R\$ 300,00	R\$36.000,00
21	Serviço de substituição de sensores variados em ar split de 7 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	100	R\$ 180,00	R\$18.000,00
22	Serviço de higienização de ar split da unidade interna e externa de 9.000 a 30.000 BTU5	SERVIÇO	150	R\$ 280,00	R\$42.000,00
23	Manutenção preventiva e corretiva em ar split de 7.000 a 30.000 BTUs	SERVIÇO	100	R\$ 380,00	R\$38.000,00
24	Serviço de substituição de placa eletrônica devidamente instalada em ar split de 7.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	50	R\$ 280,00	R\$14.000,00
25	Serviço de manutenção e reposição de gás em Bebedouro industria	SERVIÇO	50	R\$ 300,00	R\$15.000,00
26	Serviço de manutenção e reposição de gás freezer e geladeira	SERVIÇO	75	R\$ 380,00	R\$28.500,00
27	Serviço de instalação com todo material incluso em ar condicionado cassete de 18.000 a 58.000 BTU5	SERVIÇO	15	R\$ 800,00	R\$12.000,00
VALOR GLOBAL – QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS					R\$ 435.150,00

HT



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços cujo objetivo é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, e uma vez que de acordo com os instrumentos ora apresentados e tudo transcorreu dentro da legalidade, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo administrativo de licitação com adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº **2203.01/2023/SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2023**, cujo órgão gerenciador foi a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Baturité/CE, em favor da empresa vencedora: **HÍBRIDA EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI**, CNPJ: **36.944.489/0001-05**, com valor total de **R\$ 435.150,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta reais)**, conforme dados anexos ao presente processo administrativo

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes, ficam as empresas desde já qualificadas no processo para o fornecimento do objeto supra mencionado.

Itapiúna, 03 de outubro de 2023.


FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO
SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 1002.01-2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE BATURITÉ/CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2003.01/20213/SRP

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIÚNA/CE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2203.01/2023/SRP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Secretário Municipal da Prefeitura de Itapiúna, Estado do Ceará faz publicar o extrato resumido do processo de **ADESAO Nº 1002.01/2023**, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Em favor do fornecedor: **HÍBRIDA EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI**.

Declaração emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Secretário de Saúde.

Itapiúna/CE, 03 de outubro de 2023.

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO
DE ITAPIÚNA/CE